



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 24
Disponibilização: 07/02/2022
Publicação: 07/02/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2018/FITHA, FIRMADO EM 08 DE MARÇO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO, neste ato representada pelo Senhor **VAGNER MIRANDA DA SILVA**, Prefeito, devidamente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, tendo por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA** que trata da vigência do Convênio, conforme Ofício nº 001/CONVÊNIOS/2022 (0023373326), Despacho/GECON, vigência: 05/02/2022 (0023373427), DESPACHO/PGE-DER (0023617869) e disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/PGE/2021 e demais peças que instruem o respectivo Processo Administrativo nº **0009.020263/2018-92**, os quais são partes integrantes deste Termo independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 007/2018/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 30 de janeiro de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

VAGNER MIRANDA DA SILVA

Prefeito

Visto do Diretor/PGE/DER.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Miranda da Silva, Usuário Externo**, em 01/02/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 03/02/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 03/02/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023728609** e o código CRC **857C65AE**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.020263/2018-92

SEI nº 0023728609